



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À empresa Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ: 12.477.490/0002-81

A fim de tornar pública a resposta ao pedido de esclarecimento recebido para o Edital da Seleção Pública 16/2023, a Comissão de Licitação expõe:

Questionamento: “ No Anexo Termo de Referência, Item 1 - Servidor é solicitado:

4. CPU

4.1 - Dois processadores de 2.1 GHz com 12 núcleos e 24 threads, 10.4GT/s, 18M Cache.

Questionamento 1: O equipamento que pretendemos ofertar para o certame, possui suporte aos novos modelos de processadores Intel Xeon da 4ª Geração. O modelo de processador com 12 núcleos e 24 threads que temos disponível nessa geração é o modelo Intel Xeon 4410Y. Esse modelo de processador possui uma frequência base de 2.0 GHz e uma memória cache de 30MB superior aos 18MB solicitado no edital. Visando o princípio da competitividade e assim ampliar a participação de mais licitantes e conseqüentemente permitir a nossa participação, entendemos que será aceito o modelo de processador exposto acima, nosso entendimento está correto?

7. Fonte de alimentação

7.1 - Fonte redundante (1+1) de 1400W ou com capacidade para suprir o equipamento fornecido, ficando determinado o maior valor dentre os dois, deve ser fornecido o cálculo de estimativa de consumo do equipamento apresentado para comparação com a fonte fornecida.

Questionamento 2: O equipamento que pretendemos ofertar para o certame, possui opção de fonte Bivolt na capacidade máxima de 1100W ou monovolt 220V na capacidade de 1800W. Salientamos que a fonte com potência de 1100W, suporta toda configuração exigida do edital para o equipamento e futuras expansões caso venha necessitar. Visando o princípio da competitividade e assim ampliar a nossa participação e entendendo fazer sentido o modelo de fonte bivolt, entendemos que será aceito o modelo de fonte com potência de 1100W, suportando toda configuração exigida do edital para o equipamento e futuras expansões. Nosso entendimento está correto?

B) Caso nosso entendimento anterior não esteja correto, solicitamos que seja aceita a fonte de 1800W, porém monovolt operando em 220V, com potência superior ao exigido. Nosso entendimento está correto?

C) Reforçamos que, caso ambos os questionamentos não sejam aceitos, a fabricante Lenovo ficará impedida de participar do certame, por não possuir em seu portfólio fonte de alimentação de 1400W solicitado pelo edital.



8. Ventiladores

8.1 - Ventilador de alta performance x6 com redundância

Questionamento 3: O equipamento que pretendemos ofertar para o certame, possui ao todo x4 ventiladores de alta performance com redundância suportando toda configuração exigida no edital para o equipamento e futuras expansões caso venha necessitar. Visando o princípio da competitividade e assim ampliar a participação de mais licitantes e conseqüentemente permitir a nossa participação, entendemos que será aceito servidor com x4 ventiladores de alta performance. Nosso entendimento está correto?

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.2. Prazo de entrega: O material deverá ser entregue em até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da confirmação de recebimento da autorização de fornecimento.

Esta empresa pretende participar deste certame, o qual objetiva a compra de servidor com configurações customizadas e específicas para essa licitação, não sendo itens de prateleira, ou seja, com facilidade de compra no mercado comum. Somando também ao fator de que, grande parte dos componentes são importados, os grandes fabricantes de servidores estão solicitando o prazo de até 90 (noventa) dias para a conclusão da fabricação dos equipamentos.

Neste sentido, observado o cenário apresentado, entendemos que podemos considerar o prazo de pelo menos 90 (noventa) dias como prazo para entrega. O nosso entendimento está correto? "

Resposta:

Após os questionamentos, a equipe técnica informa que o descritivo apresentado no item 1 do termo de referência são especificações mínimas e serão avaliadas dentro dos requisitos apresentados.

Reforçamos apenas em relação ao questionamento 2, o valor da fonte de alimentação será avaliado diante do descrito no termo - "**Fonte redundante (1+1) de 1400W ou com capacidade para suprir o equipamento fornecido**", desde que seja apresentado na proposta que os cálculos de consumo e que a fonte seja suficiente para suportar os equipamentos instalados com capacidade para futuras expansões.

Devido a vigência do convênio, manteremos o prazo de entrega máximo de 60 dias.

12 de junho de 2023

Comissão de Seleção
FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES